



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO FRACIONADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITORIO E DEMAIS ITENS DO GENERO, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA J. I. PAPELARIA LTDA – ME E O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.**

### 1. DAS PARTES

**1.1. O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**1.2. J. I. PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guilherme Meyer, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob nº. 32.941.908/0001-96, na pessoa de seu representante legal, senhor **IVAN CLÓVIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do **RG nº. 614.505 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o nº. 383.570.031-68**, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Meyer, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATADA**.

**1.3. CONTRATANTE e CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato, baseado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021, ARP Nº. 038/2021 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021**, conforme cláusulas expressas a seguir, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### 2. DO OBJETO E FINALIDADE

**2.1. A presente licitação tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO FRACIONADA DE MATERIAIS ESCOLARES DE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**ESCRITORIO E DEMAIS ITENS DO GENERO ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT,** em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021.

2.2. A Proposta Comercial foi feita por item, onde venceu o menor preço, atendendo a todas as demais exigências do Edital, inclusive a de que a Proponente não era obrigada a propor preço em todos os itens.

2.3. À **CONTRATADA** adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021** com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

<b>LOTE 01</b> <b>ITENS DE PAPELARIA</b>
---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGENDA DIARIA , CAPA DURA, C/ MINIMO DE 1 PAG INTEIRA P/ ANOTAÇÕES DO DIA, TAM MINIMO 14,5 CM X 20,5 CM	UNI	TILIBRA	30	28,90	867,00
2	AGENDA LISTA TELEFONICA	UNI	TILIBRA	7	15,90	111,30
3	AGULHA DE CROCHE N. 3	UNI	REAL	55	1,50	82,50
4	AGULHA DE MAQUINA DE COSTURA N 14	UNI	REAL	55	2,90	159,50
5	ALFINETE N. 29 - (CX. C/ 50G)	CX	BACHI	91	9,90	900,90
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº. 3 PRETA - 6,7CM X 11CM	UNI	CARBRINK	16	8,90	142,40
7	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº. 3 AZUL - 6,7CM X 11CM	UNI	CARBRINK	16	8,90	142,40
8	APAGADOR DE LOUSA C/ DEPOSITO DE GIZ - EM MADEIRA	UNI	SOUZA	4	5,90	23,60
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM EVA	UNI	SOUZA	105	12,90	1.354,50
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO	UNI	SOUZA	54	12,90	696,60
11	APONTADOR C/ CAIXINHA	UNI	STALO	145	4,90	710,50
12	APONTADOR RETANGULAR SIMPLES DE PLASTICO P/ LAPIS DE 1 LINHA	UNI	JOCAR	193	0,50	96,50
13	ARQUIVO MORTO PAPELAO 344MM X 125MM X 237MM	UNI	FRAMA	440	4,80	2.112,00
14	ARQUIVO MORTO PLASTICO 350MM X 130MM X 245MM	UNI	POLIBRAS	910	9,90	9.009,00
15	BALAO FESTIVO N. 07 - (PCT C/ 50 UN.) EM LATEX - LISO - OTIMA QUALIDADE E ELASTICIDADE	UNI	SÃO ROQUE	570	11,90	6.783,00
16	BARBANTE ALGODAO 8, 100G	UNI	ROMA	113	6,90	779,70
17	BARBANTE ALGODAO N 6	UNI	ROMA	97	19,90	1.930,30
18	BARBANTE COLORIDO, ECOLOGICO P/ CROCHE E ARTESANATO - 160 MT	UNI	ROMA	94	19,90	1.870,60
19	BLOCO COMERCIAL C/ CANHOTO - T- 210MM x 106MM - C/ 50 FOLHAS	UNI	TILIBRA	24	2,50	60,00
20	BORRACHA ESCOLAR N. 60, MACIA E SUAVE, APAGA LAPIS E LAPISEIRA, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER	UNI	JOCAR	466	0,50	233,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

	GRADUACAO DE GRAFITE, TAM. 3,1CM X 2,0CM X 0,065CM - 6,7GR.					
21	CADERNO 1/4 ESPIRAL C/ 96 FLS	UNI	TILIBRA	125	4,20	525,00
22	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA GRANDE- 96 FLS	UNI	TILIBRA	336	9,70	3.259,20
23	CAIXA ORGANIZADORA MULTI USO MEDIA CHIES	UNI	MONTE LIBANO	173	59,90	10.362,70
24	CALCULADORA DE MESA (BAT. / SOLAR/ 12 DIG. - 12,5CM X 10CM X 1,5CM - PESO 130G) - AZUL MV-4125 - C/ PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAIS, MEMORIA CORRECAO DIGITO A DIGITO, CORRECAO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO - GARATIA MINIMA DE 03 MESES.	UNI	ALFACCEL	61	34,90	2.128,90
25	CALCULADORA MEDIA PC119 - 10 FUNCOES	UNI	ALFACCEL	35	29,90	1.046,50
26	CANETA ESFEREOG. AZUL (CX. C/ 50 UN.) CORPO CRISTAL E HEXAGONAL, TAMPA VENT. NA COR DA TINTA. PONTA FINA DE 01 MM C/ ESFERA DE TUNGSTENIO.	CX	BIC	83	75,00	6.225,00
27	CANETA ESFEREOG. PRETA (CX. C/ 50 UN.) CORPO CRISTAL E HEXAGONAL, TAMPA VENT. NA COR DA TINTA. PONTA FINA DE 01 MM C/ ESFERA DE TUNGSTENIO.	CX	BIC	66	75,00	4.950,00
28	CANETA ESFEREOG. VERMELHA (CX. C/ 50 UN.) CORPO CRISTAL E HEXAGONAL, TAMPA VENT. NA COR DA TINTA. PONTA MEDIA DE 01 MM C/ ESFERA DE TUNGSTENIO.	CX	BIC	62	75,00	4.650,00
29	CANETA P/ ESCREVER EM DVD	UNI	JOCAR	110	3,90	429,00
30	CANETA RETRO PARA MARCAR TUBO DE EXAME	UNI	JOCAR	20	3,90	78,00
31	CANETINHA ESCOLAR - (CX. C/ 06 CORES) - C/ PONTA MEDIA P/ ACABAMENTO DE DESENHOS.	CX	JOCAR	55	3,90	214,50
32	CANETINHA ESCOLAR - (CX. C/ 12 CORES) - C/ PONTA MEDIA P/ ACABAMENTO DE DESENHOS.	CX	JOCAR	57	9,90	564,30
33	CANETINHA ESCOLAR - (CX. C/ 24 CORES) - C/ PONTA MEDIA P/ ACABAMENTO DE DESENHOS.	CX	JOCAR	50	11,90	595,00
34	CANETOS DE BOA QUALIDADE COM 12 UNIDADES (CORES)	UNI	JOCAR	66	34,90	2.303,40
35	CARTOLINA GRAMATURA 180G - 50CM X 66CM	UNI	VMP	280	1,00	280,00
36	CARTOLINA, GRAMATURA 120G - T- 50CM X 66CM	UNI	VMP	210	1,00	210,00
37	CD-R VIRGEM, CAPAC. DE 700 MB / 80 MIN.	UNI	ENGIN	55	2,90	159,50
38	CLIPS N. 0 - (CX. C/ 100 UN.) BANHADO E NIQUELADO.	CX	CLIPS NEWS	157	2,90	455,30
39	CLIPS N. 1/0- METALICO GALVONIZADO- CX COM 100 UNIDADES	CX	CLIPS NEWS	194	2,90	562,60
40	CLIPS N. 2/0- METALICO GALVONIZADO- CX COM 100 UNIDADES	CX	CLIPS NEWS	263	2,90	762,70
41	CLIPS N. 3/0 - (CX. C/ 50 UN.) METALICO CROMADO.	CX	CLIPS NEWS	361	2,90	1.046,90
42	CLIPS N. 4/0 - (CX. C/ 50 UN.) BANHADO	CX	CLIPS NEWS	262	2,90	759,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

43	CLIPS N. 6/0 - (CX. C/ 100 UN.) METALICO GALVANIZADO	CX	CLIPS NEWS	252	3,50	882,00
44	CLIPS N. 8/0 - (CX. C/ 25 UN.) METALICO CROMADO.	CX	CLIPS NEWS	234	3,50	819,00
45	COLA BRANCA 01 KG, A BASE DE AGUA E PVA, C/ ACABAMENTO TRANSP. E FLEXIVEL, 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECA, BICO CONTRA ENTUPIIMENTO E VASAMENTO.	UNI	FRAMA	81	19,90	1.611,90
46	COLA BRANCA 90 G, A BASE DE AGUA E PVA C/ ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECA, BICO CONTRA ENTUPIIMENTO E VAZAMENTOS.	UNI	FRAMA	235	2,50	587,50
47	COLA COLORIDA 25G - COM GLITER - CX C/ 6 UN	CX	ACRILEX	60	19,90	1.194,00
48	COLA GLITTER 1.18 FL.OZ - CX - C/ 12UN 35ML	CX	ACRILEX	77	39,90	3.072,30
49	COLA GLITTER CX - C/ 12UN 23ML	CX	ACRILEX	50	34,90	1.745,00
50	COLA INSTANTANEA MULTIUSO TEK BOND	UNI	JOCAR	175	8,90	1.557,50
51	CORRETOR 18 ML, A BASE DE AGUA E NAO TOXICO.	UNI	JOCAR	105	3,90	409,50
52	DVD-R REGRAVAVEL, CAPAC. 4,7 GB / 120 MIN.	UNI	ENGIN	10	3,90	39,00
53	E. V. A GLITTER FOLHA 40 X 60 CM	UNI	JOCAR	445	8,00	3.560,00
54	E.V.A ATOALHADO	UNI	JOCAR	265	6,00	1.590,00
55	E.V.A ESTAMPADO COLORIDO	UNI	JOCAR	275	4,90	1.347,50
56	E.V.A LISTRADO	UNI	JOCAR	255	4,90	1.249,50
57	E.V.A. - TAM: 40CM X 48CM - ESPESSURA 2,5MM	UNI	JOCAR	555	2,50	1.387,50
58	ELASTICO AMARELO N. 18 - 100 GR (BORRACHINHA)	PCT	RED BOR	89	5,90	525,10
59	ELASTICO DE ROUPA N.10	UNI	RED BOR	100	14,90	1.490,00
60	ENVELOPE (MEDIO)	UNI	TILIBRA	865	0,50	432,50
61	ENVELOPE GRANDE	UNI	TILIBRA	970	1,50	1.455,00
62	ENVELOPE PARDO 25X18	UNI	TILIBRA	1810	0,50	905,00
63	ENVELOPE PARDO TAM-34X24	UNI	TILIBRA	1360	0,80	1.088,00
64	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE	UNI	DAC	1020	0,80	816,00
65	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75GR - TAM 229MM X 324MM	UNI	TILIBRA	260	0,70	182,00
66	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75GR - TAM 310MM X 410MM	UNI	TILIBRA	225	1,50	337,50
67	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO, 90GR - TAM 310MM X 410MM	UNI	TILIBRA	160	1,50	240,00
68	ENVELOPE SACO P/ PASTA CATALAGO	UNI	DAC	1745	0,80	1.396,00
69	ESTILETE CORPO PLASTICO, LAMINA 9MM OU 9,5MM	UNI	JOCAR	107	1,90	203,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

70	ETIQUETA ESCOLAR AUTO ADESIVA COM LINHA 70X45 CARTELA C/ 8 UNID- PACOTE C/ 50 UNIDADES	UNI	JOCAR	113	1,50	169,50
71	ETIQUETAS ROLO COM 1000 ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA	UNI	TILIBRA	11	2,90	31,90
72	EXTRATOR DE GRAMPOS ACO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA COMPRIMENTO APROXIMADO 145 X 17MM.	UNI	JAPAN	101	2,90	292,90
73	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL - 12MM X 30M	UNI	ADELBRAS	211	6,90	1.455,90
74	FITA ADESIVA EMBALADORA - TRANSPARENTE - 45MM X 45M	UNI	ADELBRAS	556	4,50	2.502,00
75	FITA ADESIVA EMBALADORA - TRANSPARENTE - 48MM X 30M	IN	ADELBRAS	345	4,50	1.552,50
76	FITA VISCOSE 30MM X 10M DE LARGURA - USADA P/ ARRANJOS E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	MT	REGINA	83	2,50	207,50
77	FITILHO 5MM X 50M - USADO P/ ARRANJOS DE DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	ROLO	REGINA	215	2,90	623,50
78	FOLHA A4 COLORIDA PTC - C/ 100FOLHAS	PCT	SUSANO	179	7,90	1.414,10
79	FOLHA DE ETIQUETA IN JET + LASER DE 25,4MM X 99,0MM C/ 100 FOLHAS	UNI	PIMACO	162	1,20	194,40
80	GIZ DE CERA - C/ 12 CORES.	CX	JOCAR	82	7,90	647,80
81	GIZ DE CERA - C/ 06 CORES	CX	JOCAR	70	2,90	203,00
82	GIZ DE CERA - C/ 24 CORES	CX	JOCAR	95	13,90	1.320,50
83	GIZ DE CERA BIG 112 G, CX - C/ 12 CORES.	CX	JOCAR	70	9,90	693,00
84	GIZ ESCOLAR BRANCO - CX - C/ 64 UN	CX	DELTA	18	249,60	4.492,80
85	GIZ ESCOLAR COLORIDO - CX - C/ 64 UN	CX	DELTA	16	288,00	4.608,00
86	GLITTER PVC - CX - C/ 12 POTES 3G CADA	CX	GLITEX	33	19,90	656,70
87	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE 23/6 P/ 100 FLS (50 SF)	UNI	TILIBRA	73	149,90	10.942,70
88	GRAMPEADOR DE MESA, MEDIO 24/6 P/ 25 FLS. (5777)	UNI	JOCAR	120	32,90	3.948,00
89	GRAMPEADOR DE PRESSAO P/ MADEIRA	UNI	JOCAR	41	59,90	2.455,90
90	GRAMPEADOR G113 P/ 25 FLS PRETO/CINZA	UNI	TILIBRA	45	54,90	2.470,50
91	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO COM PONTAS DIVERGENTES CX C/ 5000 UNIDADES	UNI	JOCAR	94	10,50	987,00
92	GRAMPO 106/8 GALVONIZADOS COM PONTAS DIVERGENES CAIXA COM 5000 UN	CX	JOCAR	84	10,50	882,00
93	GRAMPO 13 23/13 GALVONIZADO , CX C/ 1000 UN.	CX	JOCAR	134	5,90	790,60
94	GRAMPO GALVANIZADO - (CX. C/ 5.000 UN.) - 26/6, P/ GRAMPEADOR.	CX	JOCAR	163	6,90	1.124,70
95	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSAO	CX	JOCAR	109	10,50	1.144,50
96	GRAMPO TRILHO - BROCHES P/ ARQUIVO 8CM - CX- C/ 50UN	CX	DELLO	155	19,90	3.084,50
97	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO BRANCO 80MM PARA 200FLS 75G PCT C/ 50	PCT	DELLO	126	19,90	2.507,40
98	LANTEJOULAS SORTIDAS - CX - C/12 POTE C/ 03 GR	CX	GLITEX	93	18,00	1.674,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

99	LAPIS DE COR 06 CORES DE 1 LINHA- FABRICADO EM MADEIRA RESISTENTE, FORMATO TRIANGUL/LAR - C/ DIAMETRO MAIOR, IDEAL P/ USO NA PRE ESCOLA, COMP. 3/4 MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRACO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FACIL DE APAGAR)	CX	JOCAR	80	4,95	396,00
100	LAPIS DE COR 12 CORES DE 1 LINHA- FABRICADO EM MADEIRA RESISTENTE, FORMATO TRIANGUL/LAR - C/ DIAMETRO MAIOR, IDEAL P/ USO NA PRE ESCOLA, COMP. 3/4 MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRACO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FACIL DE APAGAR)	CX	JOCAR	284	6,90	1.959,60
101	LAPIS DE COR 24 CORES DE 1 LINHA- FABRICADO EM MADEIRA RESISTENTE, FORMATO TRIANGUL/LAR - C/ DIAMETRO MAIOR, IDEAL P/ USO NA PRE ESCOLA, COMP. 3/4 MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRACO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FACIL DE APAGAR)	CX	JOCAR	130	19,90	2.587,00
102	LAPIS HB N. 02, HEXAGONAL, S/ BORRACHA, COR EXTERNA VERDE, ESCRITA DE COR PRETA.- CX COM 72 LAPIS	CX	BIC	34	108,00	3.672,00
103	LINHA DE COSTURA EM CONE	UNI	CORRENTE	23	2,90	66,70
104	LIVRO ATA C/ 100 FLS CARTONADAS - PRETO - PAGS. NUMERADAS.	UNI	TILIBRA	245	14,90	3.650,50
105	LIVRO ATA C/ 200 FLS CARTONADAS - PRETO - PAGS. NUMERADAS.	UNI	TILIBRA	41	24,90	1.020,90
106	LIVRO ATA C/ 50 FLS CARTONADAS - PRETO - PAGS. NUMERADAS.	UNI	TILIBRA	29	9,90	287,10
107	LIVRO CONTA CORRENTE	UNI	TILIBRA	16	8,90	142,40
108	LIVRO PONTO 1/4, 160 FLS	UNI	TILIBRA	12	17,90	214,80
109	MARCA TEXTO OVAL- NA COR AMARELO FLORESCENTE, PRATICO E APLICAVEL EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL, PONTAS CHAFRADAS P/ MELHOR DESTACAR E SUBLINHAR	UNI	JOCAR	308	2,50	770,00
110	MARCA TEXTO OVAL- NA COR AZUL FLORESCENTE, PRATICO E APLICAVEL EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL, PONTAS CHAFRADAS P/ MELHOR DESTACAR E SUBLINHAR	UNI	JOCAR	163	2,50	407,50
111	MARCA TEXTO OVAL- NA COR VERDE FLORESCENTE, PRATICO	UNI	JOCAR	233	2,50	582,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

	E APLICAVEL EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL, PONTAS CHAFRADAS P/ MELHOR DESTACAR E SUBLINHAR					
112	MARCADOR DE PAGINAS - T- 42MM x 12MM, 5 CORES DIFERENTES, PTC - C/ 125 UN	PCT	TILIBRA	29	49,90	1.447,10
113	MARCADOR P/ RETRO PROJETO - N 01	UNI	JOCAR	80	3,90	312,00
114	MASSA MODELAR 06 CORES - 90 GRAMAS	CX	JOCAR	90	1,90	171,00
115	MASSA MODELAR 12 CORES - 180 GRAMAS	CX	JOCAR	98	5,90	578,20
116	MOLHA DEDO	UNI	WALEU	58	3,90	226,20
117	ORGANIZADOR DE GAVETAS PRETA	UNI	MONTE LIBANO	16	19,90	318,40
118	PACOTES DE PRESENTES VARIOS TAMANHOS VARIO TAMANHOS	UNI	VMP	510	2,50	1.275,00
119	PAPEL ALMACO - COM PAUTA E MARGEM N 5 - PCT C/ 200 FOLHAS	PCT	TILIBRA	19	80,00	1.520,00
120	PAPEL CAMURSA C/ DUAS FACES T- 40CM X 60CM (UMA BRANCA E A OUTRA COLORIDA) - PCT C/ 25UN	PCT	VMP	83	1,50	124,50
121	PAPEL CARBONO CX	CX	VMP	20	100,00	2.000,00
122	PAPEL CARBONO P/ TECIDO T- 40CM X 60CM - PTC C/ 25 FOLHAS	PCT	VMP	44	55,00	2.420,00
123	PAPEL CARBONO PLASTIFICADO - T- A4, CX C/ 50 FOLHAS	CX	VMP	15	60,00	900,00
124	PAPEL CARTAO FOSCO 240G T- 50 CM X 70 CM - PCT C/ 10 UN	PCT	VMP	97	20,00	1.940,00
125	PAPEL CELOFANE - CORES VARIADAS T - 85CM X 100CM - PTC C/ 50 UN	PCT	VMP	45	50,00	2.250,00
126	PAPEL COLOR SET PAPEL OFF-SET T- 48CM X 66CM	UNI	VMP	163	1,25	203,75
127	PAPEL CONTACT, BOBINA C/ 25M DE COMPRIMENTO	UNI	JOCAR	58	112,50	6.525,00
128	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS T - 48CM X 200CM CX- C/ 20 UN	CX	VMP	118	30,00	3.540,00
129	PAPEL DOBRADURA T- 50CM X 60CM PTC - C/ 100 FOLHAS	PCT	VMP	46	70,00	3.220,00
130	PAPEL DUPLICOLOR 180G/M T- 48MM X 66MM	UNI	VMP	54	0,70	37,80
131	PAPEL LAMINADO - T- 50CM X 60 CM - PTC - C/40 UN	PCT	VMP	68	60,00	4.080,00
132	PAPEL LEMBRETE COLORIDO AUTO COLANTE 98 X 80 MM C/ 600 FLS	UNI	TILIBRA	113	11,90	1.344,70
133	PAPEL MANTEIGA T- 40CM X 60CM - PCT - C/100 FOLHAS	PCT	VMP	30	150,00	4.500,00
134	PAPEL MICROONDULADO 50CM X 80CM - PCT - C/10 FOLHAS	PCT	VMP	88	29,00	2.552,00
135	PAPEL PARDO KRAFT NATURAL 80G T- 60CM ROLO C/ 165M	UNI	VMP	28	153,90	4.309,20
136	PAPEL SEDA - 48CM X 60CM - CORES VARIADAS. C/ 200 FOLHAS	PCT	VMP	66	100,00	6.600,00
137	PAPEL TEXTURIZADO A4 CX C/ 50 UNIDADES 180G	CX	OFICE PAPPER	31	20,00	620,00
138	PAPEL VERGE - A4 - 210MM X 297MM CX - C/ 50 UN	CX	OFICE PEPPER	34	20,00	680,00
139	PASTA AZ LARGA GRANDE COR PRETA	UNI	FRAMA	959	14,90	14.289,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

140	PASTA C/ ELASTICO - EM PAPEL CARTAO - ESPESSURA 35MM - TAM OFICIO.	UNI	DELLO	113	8,20	926,60
141	PASTA C/ ELASTICO, 100% PLASTICO, ESPESSURA 35MM, TAM. OFICIO	UNI	DELLO	342	8,20	2.804,40
142	PASTA CATALOGO C/ 100 FOLHAS	UNI	DAC	138	35,90	4.954,20
143	PASTA DE PAPEL C/ GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UNI	FRAMA	1128	1,90	2.143,20
144	PASTA ESCOLAR - 100% PLASTICO RESISTENTE - FECHAMENTO C/ ELASTICO - 315MM X 226MM X 18MM.	UNI	DELLO	278	6,50	1.807,00
145	PASTA SUSP. CORPO EM CARTAO KRAFT. C/ 02 HASTES, 405MM X 15MM, C/ VISOR DE PPLASTICO E IDENT. DE PAPEL.	UNI	DELLO	383	2,90	1.110,70
146	PERCEVEJO CROMADO - CX. C/ 100 UN.	CX	JOCAR	40	3,90	156,00
147	PERFURADOR DE PAPEL UNIV. GR. EM METAL, C/ 02 FUROS, CAPAC. P/ 60/70 FLS	UNI	TILIBRA	31	113,90	3.530,90
148	PERFURADOR DE PAPEL UNIVER, MEDIO EM METAL - C/ 2 FUROS, CAP- P/ 12 FOLHAS	UNI	TILIBRA	42	19,90	835,80
149	PINCEL ATOMICO 1100P CX - C/ 12UN	CX	PILOT	82	39,90	3.271,80
150	PINCEL MARCADOR P CD- DE PONTA FINA	UNI	JOCAR	70	4,90	343,00
151	PINCEL N.02 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	80	2,60	208,00
152	PINCEL N.04 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	2,70	189,00
153	PINCEL N.06 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	2,80	196,00
154	PINCEL N.08 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	2,90	203,00
155	PINCEL N.10 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	3,10	217,00
156	PINCEL N.12 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	3,20	224,00
157	PINCEL N.14 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	3,70	259,00
158	PINCEL N.16 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	4,20	294,00
159	PINCEL N.18 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	5,80	406,00
160	PINCEL N.20 P/ PINTURA DE TRABALHO ESCOLARES E DEMAIS TRABALHOS ARTISTICOS	UNI	JOCAR	70	6,80	476,00
161	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UNI	JOCAR	238	4,90	1.166,20
162	PISTOLA P/ COLA QUENTE 20W - BIVOLT (127V OU 220V) - UTILIZA REFIL DE COLA QUENTE FINA C/ 0,75 CM DE DIAMETRO E COMPRIMENTO DE 30CM.	UNI	JOCAR	70	19,70	1.379,00
163	PLACA DE ISOPOR, TAM. 100CM X 60CM X 03CM	UNI	ISOESTE	105	12,90	1.354,50
164	PORTA (CANETAS+CLIPS+LEMBRETES) (FUME) (DELLO).	UNI	DELLO	49	26,90	1.318,10
165	PRANCHETA ACRILICA C/ ESCALA METRICA - PRENDEDOR DE METAL - TAM. A4.	UNI	WALEU	115	18,90	2.173,50
166	QUADRO BRANCO 120 X 90 MOLDURA EM ALUMINIO	UNI	SOUZA	17	109,90	1.868,30
167	QUADRO BRANCO STANDARD MOLDURA EM ALUMINIO 90 X 60 CM	UNI	SOUZA	13	59,90	778,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

168	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - 37ML - CX 12 UN	UNI	JOCAR	24	94,80	2.275,20
169	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO 15 ML COM 6 UNID	CX	JOCAR	102	34,50	3.519,00
170	REFIL DE COLA QUENTE 01 KG (REFIS C/ 0,75CM DE DIAMETRO E COMPRIMENTO DE 30CM).	UNI	JOCAR	260	74,90	19.474,00
171	REFIL DE COLA QUENTE 500 G (REFIS C/ 0,75CM DE DIAMETRO E COMPRIMENTO DE 30CM).	UNI	JOCAR	261	37,45	9.774,45
172	REGUA DE 100 CM EM MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE OU MADEIRA	UNI	SOUZA	33	19,90	656,70
173	REGUA DE 30 CM EM ACRILICO TRANSPARENTE RESISTENTE	UNI	WALEU	121	0,85	102,85
174	REGUA DE 50 CM EM MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE OU MADEIRA	UNI	WALEU	50	4,90	245,00
175	ROLO DE BARBANTE 85 % ALGODAO CRU, SEM TINGIMENTO E SEM RESIDUO 4/4	UNI	ROMA	118	7,40	873,20
176	ROLO DE BARBANTE 85% CRU, SEM TINGIMENTO E SEM RESIDUO. 4/8	UNI	ROMA	109	7,40	806,60
177	ROLO DE FITA MIMOSA (CETIM) 7MM C/100MT	UNI	REGINA	88	30,00	2.640,00
178	ROLO DE LINHA P/ CROCHE 100% ALGODAO 170MTS CORES VARIADAS	UNI	REGINA	00	0,00	0,00
179	SUPORTE P/ FITA ADESIVA TRANSPARENTE, T-146MM x 61MM	UNI	TILIBRA	18	41,90	754,20
180	TESOURA DE PICOTAR, TIPO ONDINHA TAM GRANDE, AÇO INOXIDAVEL E CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	UNI	JOCAR	33	49,90	1.646,70
181	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - TAM. 4"	UNI	JOCAR	173	1,90	328,70
182	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - TAM. 5"	UNI	JOCAR	107	2,50	267,50
183	TESOURA GRANDE 20 CM DE COMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL COM CABO DE POLIETILENO PRETO COM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL.	UNI	JOCAR	99	19,90	1.970,10
184	TESOURA MÉDIA CABO PRETO 13 CM	UNI	JOCAR	77	9,90	762,30
185	TINTA MAQUIAGEM PARA ROSTO NÃO TOXICA	UNI	ALEGRIA	166	19,90	3.303,40
186	TINTA NAO TOXICA P/ PINTURA EM TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL CX- C/12 POTES 15ML CD (0.50 FL.OZ.)	CX	ACRILEX	119	12,90	1.535,10
187	TINTA P/ CARIMBO 40ML - AZUL	UNI	JAPAN	49	12,40	607,60
188	TINTA P/ CARIMBO 40ML - PRETA	UNI	JAPAN	57	12,40	706,80
189	TINTA P/ PELE EM FORMA DE LAPIS	UNI	ALEGRIA	66	14,90	983,40
190	TINTA P/ TECIDO (CX. C/ 12 POTES DE 37 ML) A BASE DE RESINA ACRILICA, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, RESISTENTE A LAVAGENS, CORES MISCIVEIS ENTRE SI, PRONTAS P/ O USO.	CX	ACRILEX	256	49,90	12.774,40
191	TINTA SPRAY , 240G (8,46 OZ)	UNI	ALEGRIA	65	12,90	838,50
192	TNT 45 GR/M2, LARGURA DE 1,40M	MT	SANTA FE	950	2,50	2.375,00
193	TNT ROLO FECHADO DE 1,40 X 50MTS	UNI	SANTA FE	80	125,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

194	TUBO PARA MAPA DE PAPELÃO	UNI	SOUZA	00	0,00	0,00
195	VELCRO 25MM MACHO E FEMEA ROLO C/ 8MT	MT	REGINA	134	19,90	2.666,60
196	VISOR E ETIQUETA P/ PASTAS SUSP. (CX. C/ 50 UN.)	CX	DELLO	258	12,90	3.328,20
197	CADERNO DE BROCHURA 48 FOLHAS COMUM	UNI	TILIBRA	157	1,90	298,30
198	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO GRANDE 2,00 X 1,20 MTS	UNI	SOUZA	20	249,90	4.998,00
199	ENVELOPE DE PAPELARIA - ENVELOPE, SACO, SEM IMPRESSAO, (240X340)MM, COM ABA, COR PARDA	UNI	TILIBRA	2610	0,80	2.088,00
200	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL DE 75G, TIPO ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 20 X 28 CM, 1 COR.	uni	TILIBRA	1470	0,60	882,00
201	ENVELOPE - SACO, EM PAPEL SULFITE, COM IMPRESSAO, 31,00X41,00MM, AMARELO	uni	TILIBRA	910	1,50	1.365,00
202	FICHARIO - BASE DE ACO, CONTENDO 10 DIVISORIAS, TAMPA DE ACRILICO, MEDINDO (28.5 X 74 X 41.7) CM - (A X L X PROF.)	UNI	WALEU	26	89,90	2.337,40
203	CAIXA DE ACRILICO - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA EM ACRILICO COM SISTEMA DE BASE DESLIZANTE PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORTO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE 37CMX26CM.	UNI	DELLO	35	91,90	3.216,50
204	PASTA SANFONADA - DE PAPELÃO, PESANDO 350M2, DE 12 DIVISOES, NO TAMANHO A4, NA COR NATURAL	UNI	DELLO	23	41,90	963,70
205	ETIQUETAS ADESIVAS - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO TARJADA COM IMPRESSAO VERMELHA MATERIAL: PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. MEDIDA: 45 X 65 MM.	UNI	NENHUMA	00	0,00	0,00
206	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK PEQUENO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS 15MMX15MM	UNI	WALEU	83	11,50	954,50
207	PAS+F213:F223TA EM L - DE EM POLIPROPILENO, TAMANHO A-4, NA COR TRANSPARENTE	UNI	DELLO	200	1,50	300,00
208	LANTERNA - RECARREGAVEL BIVOLT, CORPO EM PLASTICO, TAMANHO 16,00CM-9 LEDS	UNI	ALCATEL	77	59,90	4.612,30
209	ESPELHO - DE PAREDE Nº14, 14 X 19CM, FORMA RETANGULAR, COM MOLDURA DE PLASTICO NA COR ABOBORA	UNI	REGINA	38	5,90	224,20
210	PEN DRIVE 16 G	UNI	MULTILASER	67	42,90	2.874,30
211	CARIMBOS EDUCATIVOS LETRAS E NUMEROS	CX	PAIS E FILHOS	40	73,90	2.956,00
212	MATERIAL PEDAGÓGICO ALFABETO NUMEROS E LETRAS	UNI	PAIS E FILHOS	65	19,90	1.293,50
213	LAPIS PRETO, GRAFITE, FORMATO HEXAGONAL, ESCRITA MACIA- N. 02, S/ BORRACHA.	UNI	JOCAR	430	0,50	215,00
214	PISTOLA P/ COLA QUENTE 40W - BIVOLT (127V OU 220V) - UTILIZA REFIL DE COLA QUENTE	UNI	JOCAR	38	25,90	984,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

	GROSSA 11,2MM X 300MM E COMPRIMENTO DE 30CM.					
215	PLACA DE ISOPOR, TAM. 100CMX 50CM X 20 MM	UNI	ISOESTE	120	12,30	1.476,00
216	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE; REFIL GROSSO	UNI	JOCAR	125	1,50	187,50
217	APONTADOR DE LAPIS - DE METAL,SIMPLES,SEM DEPOSITO	UNI	JOCAR	136	1,90	258,40
218	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 24, NA COR BRANCA,COM CAPA PROTETORA	UNI	JOCAR	147	1,35	198,45
219	BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA, EM PAPEL TERMICO,1 VIA, MEDINDO 57,00MMX22,00M, TUBETE DE 12MM,GRAMATURA DE 60G/M2,NA COR AMARELA	UNI	ALOFORM	110	2,50	275,00
220	REGUA - EM ALUMINIO,MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO	UNI	JOCAR	112	4,90	548,80
221	CADERNO - FORMATO UNIVERSITARIO, COM 12 MATERIAS, TAMANHO 200X275 MM, 144 FOLHAS PAUTADAS, PAPEL APERGAMINHADO, 56 GR.	UNI	TILIBRA	68	15,90	1.081,20
222	CADERNO BROCHURA - COSTURADO, 1/4, CAPA 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2	UNI	TILIBRA	201	12,90	2.592,90
223	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2, FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 56G/M2	UNI	TILIBRA	125	9,90	1.237,50
224	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202MM, CAPA DE PAPELAO	UNI	TILIBRA	31	21,90	678,90
225	CADERNETA BROCHURA -96 FOLHAS CAPA DURA – TAMANHO 115X151 MILIMETROS, COM ESPIRAL	UNI	TILIBRA	75	1,90	142,50
226	TAPETE - EM EVA, TIPO TATAME MEDINDO 2,00 X 1,00M COM ENCAIXE,CORES DIVERSAS	UNI	EVAMAX	380	78,90	29.982,00
227	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO	UNI	JOCAR	649	1,00	649,00
228	ENVELOPE PLASTICO 4 FURO - MÉDIO - MEDIDAS- 0X240X330 - 110 unid	PCT	DAC	50	55,00	2.750,00
229	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE COM 100 UNI - MEDIDA 20cmX29cm	PCT	VMP	20	50,00	1.000,00
230	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30MM	UNI	ADELBRAS	20	12,90	258,00
231	COLA DE SILICONE LIQUIDA 90G OU 100 ML	UNI	JOCAR	50	7,90	395,00
232	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE COM 100 UNI - MEDIDA 25cmX35cm	PCT.	VMP	20	60,00	1.200,00
233	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE COM 100 UNI - MEDIDA 30cmX44cm	PCT.	VMP	20	75,00	1.500,00
234	EMBALAGEM PLASTICA PARA PRESENTE COM 100 UNI - MEDIDA 10cmX20cm	PCT.	VMP	20	35,00	700,00
235	COLA INSTANTANEA MULTIUSO (MÉDIA VISCOSIDADE) 20g	UNI	JOCAR	50	8,90	445,00
236	FELTRO CORES VARIADAS	METRO	SANTA FE	100	19,90	1.990,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

237	OLHO MÓVEL C/ 100 UNID - 8 mm	PCT	GLITEX	10	20,00	200,00
238	OLHO MÓVEL C/ 100 UNID - 12 mm	PCT	GLITEX	10	30,00	300,00
<b>TOTAL R\$ 436.993,40</b> <b>(Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).</b>						

**2.4.** Os itens acima não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Alertamos, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o referido material. O Município de Porto dos Gaúchos/MT não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da aquisição por parte do Município.

**2.5.** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

**2.6.** Os produtos aos quais forem adjudicados em favor da proponente, deverão ser entregues conforme exige o Edital sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma **FRACIONADA** de acordo com a necessidade da Administração com prévia solicitação de compra (**REQUISICÃO**), onde constará além do produto, a quantidade e a repartição solicitante.

### 3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

**3.1.** O contrato será executado de forma indireta, do tipo menor preço por item, segundo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02.

**3.2.** A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal, e ainda Leis Municipais pertinentes ao assunto, bem como a Lei do Pregão nº. 10.520/02.

**3.3.** O **CONTRATADO** se obriga a executar o objeto rigorosamente de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos.

### 4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**4.1.** *O valor total estimado do contrato é de R\$ 436.993,40 (Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da CONTRATANTE, o qual a CONTRATANTE não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021, portanto adere ao que se preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Lei do Pregão nº. 10.520/02.*

**4.2.** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) e será efetuado com recursos próprios, concretizado na moeda vigente no País.

**4.3.** O pagamento será feito conforme Liquidação das Notas Fiscais das compras que serão previamente autorizadas através de Requisição expedida pela **CONTRATANTE**;

**4.4.** Após a entrega dos produtos, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFE), que será atestada por servidor responsável e encaminhada ao setor financeiro para efetiva liquidação e posterior pagamento da despesa, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente, ou Cheque;

**4.5.** À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de indeferir o pagamento, no ato da atestação, caso a entrega do produto não tenha sido de acordo com as condições pré-estabelecidas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**4.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**4.7.** A **CONTRATADA** receberá conforme estipula nos termos do contrato, consoante com os preços estabelecidos em sua Proposta Comercial ou, quando for o caso, de acordo com os preços negociados na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666/93;

**4.8.** Em conformidade com o certame em questão, a **CONTRATANTE** não se obriga a adquirir todos os itens constantes neste contrato, pois as quantidades são somente para efeito estimativo.

## 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**5.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

**5.2.** Caso o objeto desta licitação seja executado antes da data prevista no item acima, dar-se-á por encerrado o Contrato firmado entre as partes.

## 6. DA ENTREGA DO PRODUTO

**6.1.** A entrega dos produtos será de forma **FRACIONADA** conforme a necessidade da administração, independentemente da quantidade e com inteira e total responsabilidade da LICITANTE vencedora sem nenhum custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

**6.1.1.** A entrega será num prazo **MÁXIMO DE 01 (UM) DIA** a contar da requisição e/ou autorização de compra:

**a).** No prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, no endereço constante no preâmbulo deste, ou em qualquer unidade pertencente ao Município, dentro do perímetro urbano, se assim for solicitado pela Administração, após solicitação através de **REQUISIÇÃO**, onde constarão os produtos, quantidades e a repartição solicitante;

**OU:**

**b).** A administração poderá retirar o produto na sede da LICITANTE vencedora, com uma solicitação através de **REQUISIÇÃO**, onde também constarão os produtos, quantidades e a repartição solicitante;

**6.2.** Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da LICITANTE vencedora, a mesma se obriga a fazê-lo no **PRAZO DE 01 (UM) DIA**, de forma a não causar nenhum tipo de prejuízo à Administração.

**6.3.** Quando da entrega, a LICITANTE vencedora se obriga a substituir ou repor o produto dentro do prazo estipulado neste Edital, quando:

**a).** Houver embalagem danificada decorrente de um processo de acondicionamento inadequados, qualidade inferior ao da sua proposta ou por más condições de transporte, carga ou descarga.

**b).** O registro em cada embalagem não coincidir com o registrado externamente.

**c).** Os produtos estiverem em desacordo com as especificações;

**d).** Data de fabricação/prazo de validade estiverem em desacordo com o Edital, se for o caso;

**6.4.** Se for o caso, além da entrega nos locais indicados pela Administração, deverá a LICITANTE vencedora também descarregar e armazenar os produtos nos locais indicados pelo servidor responsável, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos, bem como fazer a substituição do produto que estiver fora da especificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**6.5.** Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à (s) LICITANTE (s) vencedora (s), que ficará (o) obrigada (s) a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

**6.6.** Não serão aceitos na entrega, produtos de marca diferente daquelas constantes na (s) proposta (s) da (s) vencedora (s).

## 7. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**7.1.** Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

**7.2.** A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**8.1.** Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias a seguir, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:----- 03 – **Secretaria Municipal de Administração.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Administração.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0003 – Apoio Administrativo  
Projeto Atividade:----- 2020 – Manutenção e Encargos.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 057.  
**Fonte----- 0100.000000.**

Órgão:----- 04 – **Secretaria Municipal de Finanças.**  
Unidade Orçamentária:----- 003 – Departamento de Tesouraria e Contabilidade.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0008 - Apoio Administrativo.  
Projeto Atividade:----- 2060 – Manutenção e Encargos.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0126.  
**Fonte----- 0100.000000.**

Órgão:----- 05 – **Secretaria Municipal de Saúde.**  
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.  
Função:----- 10 – Saúde.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0023 – Gestão do SUS.  
Projeto Atividade:----- 2130 – Gestão das Ações do SUS.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0146.  
**Fonte----- 0102.000000.**

Órgão:----- 06 – **Secretaria Municipal de Assistência Social.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Função:----- 08 – Assistência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0024 – Apoio Administrativo Sec. Munic. Assistência Social.  
Projeto Atividade:----- 2140 – Manutenção e Encargos.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0267.  
**Fonte----- 0100.000000.**

Órgão:----- **07 – Secretaria Municipal de Educação.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Educação.  
Função:----- 12 – Educação.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0018 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Educação.  
Projeto Atividade:----- 2850 – Apoio Administrativo da secretaria Mun de Educação.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0339.  
**Fonte----- 0101.000000.**

Órgão:----- **08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Gabinete do Secretário.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0033 – Manutenção das Atividades.  
Projeto Atividade:----- 2340 – Manutenção das Atividades.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0397.  
**Fonte----- 0100.000000.**

Órgão:----- **09 – Secretaria Municipal de Agricultura.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Agricultura.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0047 – Apoio Administrativo Secretaria de Agricultura.  
Projeto Atividade:----- 2440 – Manutenção das Atividades.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0488.  
**Fonte----- 0100.000000.**

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de meio Ambiente e Turismo.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.  
Programa:----- 0057 – Apoio Administrativo a Sematur.  
Projeto Atividade:----- 2520 – Manutenção das Atividades.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0530.  
**Fonte----- 0100.000000.**

Órgão:----- **13 – Secretaria Municipal de Plan. Tecnologia e Informática.**  
Unidade Orçamentária:----- 002 – Departamento de Planejamento Integrado.  
Função:----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 121 – Planejamento e Orçamento.  
Programa:----- 0124 – Apoio Administrativo.  
Projeto Atividade:----- 2631 – Manutenção das Atividades.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código----- 0616.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Fonte ----- 0100.000000.

Órgão:----- 14 – **Secretaria Municipal de Esportes.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Gabinete do Secretário.  
Função:----- 27 – Desporto e Lazer.  
Sub-Função:----- 812– Desporto e Lazer.  
Programa:----- 0012 – Esporte e Lazer.  
Projeto Atividade:----- 2633 – Manutenção da Secretaria de Esportes.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código ----- 0651.  
Fonte ----- 0100.000000.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. Da CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar os pagamentos pela execução do objeto, conforme o disposto na **cláusula 4.** deste contrato;

9.1.2. Responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa referente ao contrato;

### 9.2. Da CONTRATADA:

9.2.1. Fica a **CONTRATADA** responsabilizada por qualquer espécie de superfaturamento que eventualmente venha a ser comprovado a seu favor, em qualquer tempo, sob as penas da Lei.

9.3. Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade no cumprimento do objeto deste contrato;

9.4. A **CONTRATADA** responderá pelos danos causados por seus agentes;

9.5. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Facilitar a ação de FISCALIZAÇÃO em inspeções, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;

9.7. Responder perante a **CONTRATANTE**, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Objeto, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

9.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto **CONTRATADO**;

9.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

9.10. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da execução do objeto;

9.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

Página 16 de 19

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa postal

11 - CEP: 78560 - 000

www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**9.12.** Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

**9.13.** Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

**9.14.** Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação bem como no que diz respeito a seguridade social.

## 10. DAS SANÇÕES

**10.1.** Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**10.2.** Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor;

**10.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## 11. DA RESCISÃO

**11.1.** O Contrato poderá ser rescindido, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**11.2.** Constituem motivos para rescisão sem indenização:

**11.2.1.** O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

**11.2.2.** A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

**11.2.3.** O cometimento reiterado de falta na sua execução;

**11.2.4.** A decretação de falência ou insolvência civil;

**11.2.5.** A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

**11.2.6.** Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

**11.2.7.** Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

**11.3.** É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**11.4.** É direito da **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 12. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

12.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 13. DAS VINCULAÇÕES

13.1 Este Contrato está estreitamente vinculado ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021** e a Proposta da Adjudicatária e obedece rigorosamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as municipais.

## 14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

14.1. As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com todas as suas alterações, a Lei Federal 10.520/02 e as Leis municipais inerentes ao assunto, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

## 15. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

15.1. Os débitos da **CONTRATADA** para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

## 16. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

16.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada através do órgão responsável pela contabilidade a comunicar aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

## 17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 18. FISCAL DE CONTRATOS

18.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

18.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. Jefferson Sabino Silva Alvarenga, CPF nº 042.165.031.10, nomeado pela Portaria nº 137/2021, de 18 de março de 2021 como fiscal de contratos.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É parte integrante deste Contrato independente de transcrição: o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**, e a proposta da **CONTRATADA**.

19.2. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressa de um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Porto dos Gaúchos - MT, 26 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

Vanderlei Antonio de Abreu  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**J. I. PAPELARIA LTDA - ME**

Sob o nº. 32.941.908/0001-96  
Ivan Clóvis de Oliveira  
Representante  
**CONTRATADO**

**MATHEUS RICARDO MACCARI**

CPF nº. 028.440.291-59  
**TESTEMUNHA**

**CIBELE WINCK**

CPF nº. 001.037.971-14  
**TESTEMUNHA**